

**“Declara Dispensa de Licitação a locação de 01 Imóvel residencial e dá outras providências”**

**Gilmar Alves da Silva**, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e nos termos do caput do Art. 25, inc. II, “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de locação de um imóvel residencial, destinado às instalações do “Abrigo Cantinho de Luz” do Município de Quirinópolis, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que o imóvel está em uma localização adequada e de fácil acesso às demais localidades da cidade;

**CONSIDERANDO** ainda que o imóvel está em boas condições físicas, com boas instalações, atendendo as necessidades para as quais se destinam;

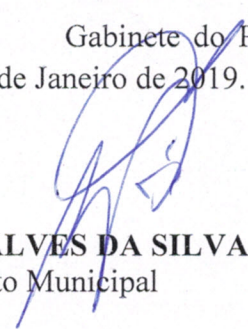
**CONSIDERANDO** ainda, o Laudo apresentado pela comissão encarregada de efetuar a avaliação do imóvel a ser locado;

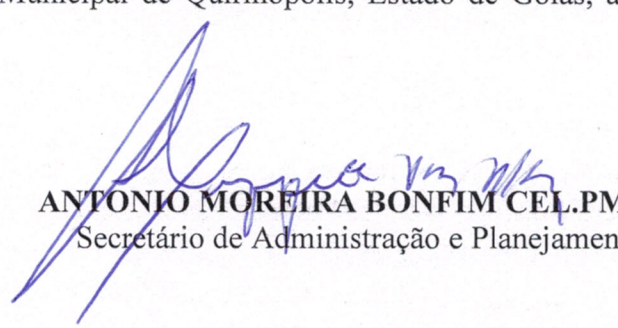
**CONSIDERANDO** finalmente que, tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **DECLARA**

Fica Dispensada de Licitação a locação de um imóvel residencial, situado na Rua Rio dos Bois, Qd. C, Lt. 06 - Vila Parreira, nesta cidade, destinado às instalações do “Abrigo Cantinho de Luz” do Município de Quirinópolis, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, de propriedade da **Sr<sup>a</sup>. Margarete Martins dos Santos Cabral**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Rio dos Bois nº 28 - Vila Parreira, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 3917841 2ª via SSP/GO e do CPF nº 407.496.491-00, no período de **02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, com parcelas mensais de **R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R**  
Secretário de Administração e Planejamento